



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº130/2015/CJ/DG

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.111/2015 de 31/08/2015 para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão até o **dia 18 de dezembro de 2015**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria citada acima.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville